

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE
Nº 004/2020**

Aos 03 dias do mês de julho de 2020, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação do assunto abaixo.

Aberta a reunião pelo Presidente deste Comitê, Luiz Corrêa Noronha, e nos termos dos itens 7.2 e 7.3 da Resolução CA BRDE 2.596 supracitada, o mesmo declarou-se impedido de participar da reunião. Dessa forma, o Sr. Alex Mussoi Ribeiro, o substituiu na função da presidência.

I. ASSUNTO

1. Recondução de Membro da Diretoria

Apreciação dos documentos relativos à recondução de mandato do Senhor **LUIZ CORRÊA NORONHA**, CPF nº 286.036.800-00, como Representante do Estado do Rio Grande do Sul na Diretoria do BRDE, conforme Ofício 032/2020/RO/GOV/RS do Senhor Governador do Estado, Eduardo Leite, e do processo administrativo nº 20/1600-0000445-5.

Participação: Chefe da Consultoria Jurídica, Gilnei R. S. Vargas.

Deliberação: Considerando os documentos apresentados, com destaque ao Parecer CONJUR 2020/065, de 26/06/2020, conhecido o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE e ouvidos os esclarecimentos apresentados pela CONJUR, o Comitê **DELIBEROU**, por unanimidade, que o Senhor **LUIZ CORRÊA NORONHA** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Diretor do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

ALEX MUSSOI RIBEIRO
Membro do Comitê de Auditoria - Representante do Estado de SC

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Membro do Comitê de Auditoria – Representante do Estado do RS

(vago)
**Membro do Comitê de Auditoria –
Representante do Estado do PR**